



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 2019/GR, de 14 de novembro de 2016

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

**RESOLVE:**

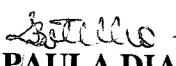
Art. 1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores Técnicos Administrativos pertencentes ao quadro permanente deste IFRR, abaixo relacionados, fundamentado no § 2.º do art. 10 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei n.º 11.784, de 22/09/08:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeitos Financeiros	Processo
		De	Para			
Adnan Assad Youssef Filho	Assistente em Administração	D303	D304	13/4/2015 a 13/10/2016	13/10/2016	23231.000577.2016-79
Maria da Conceição Moraes de Oliveira	Assistente em Administração	D101	D102	25/5/2015 a 25/11/2016	25/11/2016	
Igor Sales Gomes de Lima	Tecnólogo em Gestão Pública	E101	E102	3/6/2015 a 3/12/2016	3/12/2016	23482.000131.2016-92
Leidiane Firmino Sá	Assistente em Administração	D101	D102	1/6/2015 a 1/12/2016	1/12/2016	
Rosinéia Silva da Silva	Bibliotecário-Documentalista	E202	E203	30/8/2015 a 30/8/2016	30/8/2016	23482.000134.2016-26

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

  
**SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO**  
Reitora do IFRR